



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

APÊNDICE A DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular e contínuo de água potável à Comunidade Rural Boa Vista, no Município de Anahy/PR, visando atender aos moradores e produtores rurais residentes na referida localidade.

Atualmente, a comunidade depende de um poço artesiano cuja estrutura apresenta limitações operacionais, com vazão insuficiente para atender adequadamente à demanda existente, além de estar localizado em área de difícil acesso. Tal situação acarreta custos recorrentes com manutenção da motobomba e da rede de distribuição. Como medida emergencial, o Município realiza o abastecimento complementar por meio de caminhões-pipa, gerando despesas contínuas com combustível, manutenção de veículos e utilização de mão de obra.

Dessa forma, a perfuração de um novo poço tubular profundo em local tecnicamente adequado apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para garantir a segurança hídrica da comunidade, assegurar a continuidade do abastecimento e promover melhores condições de saúde e qualidade de vida à população beneficiada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Anahy/PR não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual para o presente exercício. Contudo, a ausência do PCA não impede a realização da contratação, uma vez que a demanda possui relevante interesse público e encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme as seguintes informações:

- **Órgão:** 12 – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- **Unidade:** 02 – Divisão de Agricultura;
- **Ação:** 1198 – Construção de Abastecedor em Área Rural;
- **Funcional Programática:** 0020.0606.0330;
- **Vínculo:** 0 – Recursos Ordinários (Livres);
- **Referência:** 298;
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, com capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto principal, de forma a garantir a responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços.

3.3. A empresa deverá possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como indicar profissional legalmente habilitado para atuar como responsável técnico pela execução.

3.4. Antes do início dos serviços deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

3.5. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT relativas à construção de poços para captação de água subterrânea.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

3.6. A contratada deverá atender às exigências dos órgãos ambientais competentes e cumprir os requisitos necessários para obtenção das autorizações e outorgas exigidas pela legislação.

3.7. O prazo de execução será aquele definido no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

3.8. O sistema deverá ser entregue em pleno funcionamento, incluindo os testes necessários para verificação da vazão e da qualidade da água.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de poço tubular profundo destinado ao atendimento da Comunidade Rural Boa Vista.

Para fins de estimativa da contratação, foi elaborada planilha contendo os principais serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação do sistema, com os respectivos quantitativos estimados e valores unitários obtidos por meio da pesquisa de preços realizada pela Administração.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e representam o escopo básico necessário à execução do objeto, podendo haver serviços e materiais complementares inerentes à perfeita execução da obra, conforme as condições efetivamente verificadas durante a execução e em observância às normas técnicas aplicáveis.

Planilha estimativa de serviços, materiais, quantitativos e valores unitários de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM 06 POLEGADAS	METRO	100	R\$ 134,84	R\$ 13.484,00
2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 100 A 200 METROS	METRO	100	R\$ 185,84	R\$ 18.584,00
3	TAMPA DO POÇO 150 MM AÇO	UND	1	R\$ 154,83	R\$ 154,83
4	REVESTIMENTO EM AÇO CARBONO	UND	15	R\$ 361,66	R\$ 5.424,90
5	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO	UND	25	R\$ 500,29	R\$ 12.507,25
6	LUVAS DE AÇO 1 1/2	UND	25	R\$ 49,18	R\$ 1.229,50
7	CABO PP 3X16 MM	METRO	220	R\$ 68,43	R\$ 15.054,60
8	CONJUNTO MOTOBOMBA 5,5 CV MONOFÁSICO	UND	1	R\$ 11.505,68	R\$ 11.505,68
9	PAINEL DE COMANDO COMPLETO MONOFÁSICO	UND	1	R\$ 2.552,66	R\$ 2.552,66
10	MÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO	UND	1	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	INSTALAÇÃO DE POÇO				
11	OUTORGA DE DIREITO COMPLETO	UND	1	R\$ 4.868,08	R\$ 4.868,08
12	HIDRÔMETRO PARA 20.000 LITROS/HORA	UND	1	R\$ 1.922,56	R\$ 1.922,56
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO POÇO INOX	UND	1	R\$ 411,87	R\$ 411,87
TOTAL R\$ 89.717,93					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas para solução da demanda:

a) Manutenção do abastecimento por caminhão-pipa

Alternativa considerada inadequada por representar medida temporária e gerar custos permanentes para a Administração.

b) Recuperação ou ampliação do poço existente

Alternativa considerada inviável em razão das limitações estruturais e da insuficiência da capacidade de atendimento da estrutura atualmente existente.

c) Perfuração de novo poço tubular profundo

Alternativa considerada mais vantajosa, por proporcionar solução permanente para o abastecimento da comunidade, reduzindo custos futuros e garantindo maior segurança hídrica.

Verificou-se a existência de empresas especializadas aptas a executar o objeto, possibilitando ampla competitividade no certame.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 89.717,93 (oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**.

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas e em contratações similares, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, de forma a assegurar compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução integral dos serviços necessários para implantação do sistema de captação de água subterrânea, incluindo:

- mobilização de equipamentos e equipe técnica;
- perfuração do poço tubular profundo;
- revestimento e desenvolvimento do poço;
- testes de vazão conforme normas técnicas aplicáveis;
- instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;
- realização das análises da qualidade da água;
- execução das estruturas de proteção necessárias.

Após a conclusão dos serviços, a estrutura implantada será incorporada ao patrimônio público municipal.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada por preço global, em razão da natureza integrada do objeto.

O parcelamento dos serviços poderia comprometer a adequada execução contratual, dificultar a atribuição de responsabilidades e ocasionar riscos à funcionalidade do sistema, razão pela qual a execução por uma única empresa mostra-se tecnicamente mais adequada e vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir o abastecimento contínuo de água para a Comunidade Rural Boa Vista;
- reduzir os custos atualmente despendidos com abastecimento emergencial por caminhões-pipa;
- proporcionar maior segurança hídrica à população atendida;
- melhorar as condições de saúde e qualidade de vida dos moradores;
- assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- emissão da Ordem de Serviço;
- designação formal do gestor e do fiscal do contrato;
- acompanhamento e fiscalização da execução por servidor designado;
- realização do recebimento provisório e definitivo dos serviços, após verificação do cumprimento das condições estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto. Contudo, poderá ser necessária a adoção de providências junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica da região, visando possibilitar a ligação e o funcionamento dos equipamentos instalados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da execução são temporários e limitados à fase de implantação.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- promover a destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- observar a legislação ambiental aplicável;
- adotar procedimentos que evitem a contaminação do aquífero e das águas superficiais;
- cumprir as exigências dos órgãos ambientais competentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de poço tubular profundo destinado ao abastecimento da Comunidade Rural Boa Vista mostra-se necessária, adequada e plenamente viável, atendendo ao interesse público e proporcionando benefícios permanentes à população.



Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação.

Anahy/PR, 09 de junho de 2026.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável pela Elaboração do ETP.